



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

PAUTA Nº 9/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/03/2024

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

20/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Obras Sociais Centro Adolfo Bezerra de Menezes, no valor de até R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo n.º 929, de 12 de janeiro de 2024.

21/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência, no valor de até R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 27319, de 26 de dezembro de 2023.

22/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba autorizado a recompor em 3,71% (três, setenta e um por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da administração direta, indireta e fundacional de Ituiutaba.

23/2024 PLO - Mesa Diretora

Reajusta os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba.

1/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera o § 1º do 133, do Plano Diretor-Lei Municipal nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 1º O artigo § 1º do 133 da Lei nº 1.362, de 10 de dezembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 133-(...)

§ 1º- Em geral, o comprimento das quadras deverá ter dimensão máxima de 600,00m (seiscentos metros) e área máxima de 180.000,00m² (cento e oitenta mil metros quadrados).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

16/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/16/2024, que concede subvenções, no exercício de 2024, a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 346, de 08 de janeiro de 2024.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

16/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI, no valor de até R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 346, de 08 de janeiro de 2024.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

7/2024 - Marco Antonio Cornacioni Sávio (Diretor ICH);

Edileusa da Silva (Diretora FACES);

Rosana Maria Nascimento de Assunção (Diretora ICENP);

Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado (Profa. Curso de Administração - FACES)

Comissão de Eleaboração do Curso de Medicina do Pontal

2.11. Eleição da Mesa Diretora

11 de Março de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal